



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG  
Pça Theopompo de Almeida, 250 – Centro

**18.414.565/0001-80**

**DECRETO Nº 009/2023**

**“Convoca a 9ª Conferência  
Municipal de Saúde de Pedra  
Azul/MG – 9ª C.M.S.”**

O Prefeito Municipal de Pedra Azul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, III da Lei Orgânica Municipal, bem como o Art. 27 da Lei Municipal 1.750/2021 em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Saúde, e

Considerando a necessidade de impulsionar, reafirmar e buscar a efetividade dos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, garantido na Constituição Federal; Avaliar o SUS e propor condições de acesso à saúde, ao acolhimento e à qualidade da atenção integral; definir diretrizes e prioridades para as políticas de saúde, com base nas garantias constitucionais; fortalecer o controle social no SUS e garantir formas de participação dos diversos setores da sociedade,

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica convocada a **9ª Conferência Municipal de Saúde de Pedra Azul/MG**, a ser realizada no dia **23 de março de 2023**, tendo como tema central: **“Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia”**;

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Saúde.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura de Pedra Azul- MG, 17 de janeiro de 2023.

**Márcio Ferreira Souto**

**Prefeito Municipal de Pedra Azul**